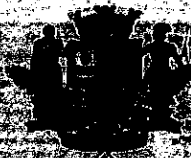


PL 132/15

DIÁRIO DO ALTO TETE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**

**LEI Nº 3273 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015**

Dispõe sobre a denominação da Travessa José Dias Pacheco, no Bairro Vila Barbirá, no Município de Itaquaquecetuba e da outras providências.

**DR. MAMORU NAKASHIMA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**FACO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Esta Travessa está localizada entre as Ruas Araçatuba, altura do Número 486, com a Rua Serra Negra, altura do Número 295, na Vila Barbirá, Itaquaquecetuba/SP, e que passa a ter a seguinte denominação: **TRAVESSA JOSÉ DIAS PACHECO**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a Execução da Presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, em 18 de novembro de 2015, 455ª da Fundação da Cidade e 62ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.

**DR. MAMORU NAKASHIMA**

Prefeito

**ROGERIO DIAS MESQUITA**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**ANTONIO DONIZETE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização

Registrada na Secretaria de Administração e Modernização Departamento de Administração, e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data supra.

**ROSANA DOS SANTOS FERNANDES**

Diretora do Departamento de Administração Geral

De autoria do Vereador Wilson Santos

DAT. 05/12/2015